PORTARIA Nº 572/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Ministério Público do Estado do Piauí

RESOLVE:

CONCEDER, de 02 a 16 de maio de 2012, 15 (quinze) dias de férias remanescentes ao Procurador de Justiça **JEROMILDO RODRIGUES ALVES**, referentes ao 1º período do exercício de 2002.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 02 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de maio de 2012.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça